



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itatim

Quinta-feira • 13 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO Nº 144, de 11 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITATIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional)
- 03 de março, Carnaval (ponto facultativo)
- 04 de março, Carnaval (ponto facultativo)
- 05 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14h)
- 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional)
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional)
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
- 13 de junho, emancipação política do município (feriado municipal)
- 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo)
- 23 de junho, véspera de São João (Ponto facultativo)
- 24 de junho, São João (ponto facultativo)
- 02 de julho, Independência da Bahia (feriado estadual)

Rua da Linha s/n – Centro –Itatim-Bahia – CNPJ: 13.866.843/0001-17 CEP: 46.875-000 –
Telefax: (75) 3452.2166 / 2260



- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional)
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional)
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional)
- 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
- 29 de novembro, Dia do Evangélico (feriado municipal)
- 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional)

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2025.

DAIANE SILVA DOS ANJOS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua da Linha s/n – Centro –Itatim-Bahia – CNPJ: 13.866.843/0001-17 CEP: 46.875-000 –
Telefax: (75) 3452.2166 / 2260

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007-2025

A Prefeita Municipal **DE ITATIM**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº. 14.133/21, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 007-2025, Processo Administrativo n. 025-2025**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos com fornecimento de material, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias e repartições públicas pertencentes ao Município de Itatim – BA, tendo como **EMPRESA VENCEDORA: R SANTOS REBOUÇAS, CNPJ: 33.203.581/0001-18**, vencedora do **LOTE I** com o valor global de **R\$ 272.895,50 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. Convoque-se a mesma para assinatura do contrato. Itatim - BA, 13 de março de 2025. **Daiane Silva dos Anjos-Prefeita.**

Avenida Prefeita Raimunda Silva Santos, nº 01 Cidade Administrativa Prefeito Gilmar Pereira Nogueira
Itatim – BA CEP 46875-000 Telefone 75 3199 - 2280



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007-2025

O Pregoeiro do Município de Itatim - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do PREGÃO 007-2025, MENOR PREÇO GLOBAL/POR ITEM**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos com fornecimento de material, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias e repartições públicas pertencentes ao Município de Itatim - BA. **EMPRESA VENCEDORA: R SANTOS REBOUÇAS, CNPJ: 33.203.581/0001-18**, vencedora do **LOTE I** com o valor global de **R\$ 272.895,50 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

ITATIM, 13 de março de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA PEREIRA
Pregoeiro

Avenida Prefeita Raimunda Silva Santos, nº 01 Cidade Administrativa Prefeito Gilmar Pereira Nogueira
Itatim - BA CEP 46875-000 Telefone 75 3199 - 2280



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO AUXILIAR, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-2025)**

CONSIDERANDO os elementos contidos no Procedimento Auxiliar, através do Credenciamento nº 003-2025, que foi devidamente justificado e está amparado no disposto no art. 74, inc. IV, combinado com art. 72, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 460/2023;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação técnica necessária para a prestação do serviço, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do **PROCEDIMENTO AUXILIAR / CREDENCIAMENTO nº 003-2025**, tendo como objeto prestação de serviço de hospedagem com café da manhã incluso, na sede deste município, para atender as demandas das diversas secretarias pertencentes ao Município de Itatim – BA, nos termos descritos abaixo:

A empresa **C R A NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ de nº **42.215.009/0001-60**, está devidamente CREDENCIADA e apta para prestar os serviços correlacionados abaixo com os devidos valores unitários aqui registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	VALOR UNIT
1	HOSPEDAGEM, QUARTO TIPO SUÍTE INDIVIDUAL (UMA PESSOA) COM AR CONDICIONADO, COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ.	UND	R\$ 101,67
2	HOSPEDAGEM, QUARTO TIPO SUÍTE DUPLO (DUAS PESSOA/CASAL) COM AR CONDICIONADO, COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ	UND	R\$ 195,00
3	HOSPEDAGEM, QUARTO TIPO SUÍTE TRIPLO COM AR CONDICIONADO, COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ	UND	R\$ 274,67
4	HOSPEDAGEM, QUARTO TIPO SUÍTE QUADRUPLO COM AR CONDICIONADO, COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ	UND	R\$ 352,67

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal para conhecimento da empresa CREDENCIADA, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itatim – BA, 06 de março de 2025.

Daiane Silva dos Anjos
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**LISTA DE EMPRESA CREDENCIADA
CREDENCIAMENTO 003-2025**

A agente de contratação do Município de **ITATIM** – BA, torna público, e da ciência aos interessados, a lista **de empresas Credenciadas no CREDENCIAMENTO 003-2025**, regido pela Lei 14.133/21, que objetiva o credenciamento de empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã incluso, na sede desta cidade, para atender as demandas das diversas secretarias pertencentes ao município de Itatim – Ba, para o exercício de 2025.

PROTOCOLO Nº	EMPRESAS	DATA
599/2025	* C R A NASCIMENTO CNPJ: 42.215.009/0001-60	06/03/2025

**Uilma Santos da Cruz Andrade
Agente de Contratação**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PARECER CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO 003-2025

SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATOR (A)	COMISSÃO ESPECIAL
EMPRESA INTERESSADO (A)	* C R A NASCIMENTO
CNPJ:	42.215.009/0001-60

INSCRIÇÃO Nº (PROTOCOLO GERAL)	599-2025
ASSUNTO	CREDENCIAMENTO 003-2025

RELATO (Apresentar de forma resumida o resultado da habilitação da empresa)
Ao examinar os autos, verifica-se que os documentos apresentados pela referida empresa preenchem as exigências contidas na lei que regulamenta a matéria, conforme edital 003-2025. Desta forma, a empresa C R A NASCIMENTO , encontra-se habilitada para o credenciamento 003-2025 e apta a contratar com administração pública de Itatim-BA.

CREDENCIADO PARA SEGUINTE ITENS:
DO ITEM 01 AO ITEM 04

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
NOME COMPLETO	ASSINATURA
Uilma Santos da Cruz Andrade - Presidente	
Marcus Vinícius Souza Pereira - Membro	
Maricélia Santana Santos Oliveira – Membro	

Itatim-BA, 06/03/2025

Local/ Data



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO AUXILIAR, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-2025)**

CONSIDERANDO os elementos contidos no Procedimento Auxiliar, através do Credenciamento nº 003-2025, que foi devidamente justificado e está amparado no disposto no art. 74, inc. IV, combinado com art. 72, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 460/2023;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação técnica necessária para a prestação do serviço, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do **PROCEDIMENTO AUXILIAR / CREDENCIAMENTO nº 003-2025**, tendo como objeto prestação de serviço de hospedagem com café da manhã incluso, na sede deste município, para atender as demandas das diversas secretarias pertencentes ao Município de Itatim – BA, nos termos descritos abaixo:

A empresa **GOLD HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **41.147.532/0001-33**, está devidamente CREDENCIADA e apta para prestar os serviços correlacionados abaixo com os devidos valores unitários aqui registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	VALOR UNIT
1	HOSPEDAGEM, QUARTO TIPO SUÍTE INDIVIDUAL (UMA PESSOA) COM AR CONDICIONADO, COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ.	UND	R\$ 101,67
2	HOSPEDAGEM, QUARTO TIPO SUÍTE DUPLO (DUAS PESSOA/CASAL) COM AR CONDICIONADO, COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ	UND	R\$ 195,00
3	HOSPEDAGEM, QUARTO TIPO SUÍTE TRIPLO COM AR CONDICIONADO, COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ	UND	R\$ 274,67
4	HOSPEDAGEM, QUARTO TIPO SUÍTE QUADRUPLO COM AR CONDICIONADO, COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ	UND	R\$ 352,67

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal para conhecimento da empresa CREDENCIADA, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itatim – BA, 13 de março de 2025.

Daiane Silva dos Anjos
Prefeita Municipal

Avenida Prefeita Raimunda Silva Santos, nº 01 Cidade Administrativa Prefeito Gilmar Pereira Nogueira
Itatim – BA CEP 46875-000 Telefone 75 3199 - 2280



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**LISTA DE EMPRESA CREDENCIADA
CREDENCIAMENTO 003-2025**

A agente de contratação do Município de **ITATIM** – BA, torna público, e da ciência aos interessados, a lista **de empresa Credenciada no CREDENCIAMENTO 003-2025**, regido pela Lei 14.133/21, que objetiva o credenciamento de empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã incluso, na sede desta cidade, para atender as demandas das diversas secretarias pertencentes ao município de Itatim – Ba, para o exercício de 2025.

PROTOCOLO Nº	EMPRESA	DATA
726/2025	GOLD HOTEL LTDA CNPJ: 41.147.532/0001-33	13/03/2025

**Uilma Santos da Cruz Andrade
Agente de Contratação**

Avenida Prefeita Raimunda Silva Santos, nº 01 Cidade Administrativa Prefeito Gilmar Pereira Nogueira
Itatim – BA CEP 46875-000 Telefone 75 3199 - 2280



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ITATIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PARECER CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO 003-2025

SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E SAÚDE.
RELATOR (A)	COMISSÃO ESPECIAL
EMPRESA INTERESSADO (A)	* GOLD HOTEL LTDA
CNPJ:	41.147.532/0001-33

INSCRIÇÃO Nº (PROTOCOLO GERAL)	726-2025
ASSUNTO	CREDENCIAMENTO 003-2025

RELATO (Apresentar de forma resumida o resultado da habilitação da empresa) Ao examinar os autos, verifica-se que os documentos apresentados pela referida empresa preenchem as exigências contidas na lei que regulamenta a matéria, conforme edital 003-2025. Desta forma, a empresa GOLD HOTEL LTDA, encontra-se habilitada para o credenciamento 003-2025 e apta a contratar com administração pública de Itatim-BA.
--

CREDENCIADO PARA SEGUINTE ITENS: DO ITEM 01 AO ITEM 04
--

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
NOME COMPLETO	ASSINATURA
Uilma Santos da Cruz Andrade - Presidente	
Marcus Vinícius Souza Pereira - Membro	
Maricélia Santana Santos Oliveira – Membro	

Itatim-BA, 13/03/2025

Local/ Data

Avenida Prefeita Raimunda Silva Santos, nº 01 Cidade Administrativa Prefeito Gilmar Pereira Nogueira
Itatim – BA CEP 46875-000 Telefone 75 3199 - 2280